



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 407/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental Senhor Gustavo Gallo, para que providencie na maior brevidade possível a coleta de lixo regularmente na Estrada Municipal VTG 446.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de julho de 2023.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à SAEV Ambiental, que vislumbram atender os anseios de nossa comunidade no que tange às obras e serviços de saneamento e meio ambiente em todos os seus segmentos.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos à SAEV AMBIENTAL, que providencie a coleta de lixo regularmente na Estrada Municipal VTG 446, visto que, muitos moradores daquela área rural têm que se deslocar para fazer o descarte correto de seus resíduos domésticos, gerando muitos transtornos.

Considerando ainda que já ocorre coleta toda Terça Feira na Estrada Primo Furlani, portanto, sem necessidade de logística complexa para atender tal pleito.

Vale ressaltar que tal proposta nos foi dirigida por munícipes e se concretizada promoverá a gestão participativa que deve nortear todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa local.

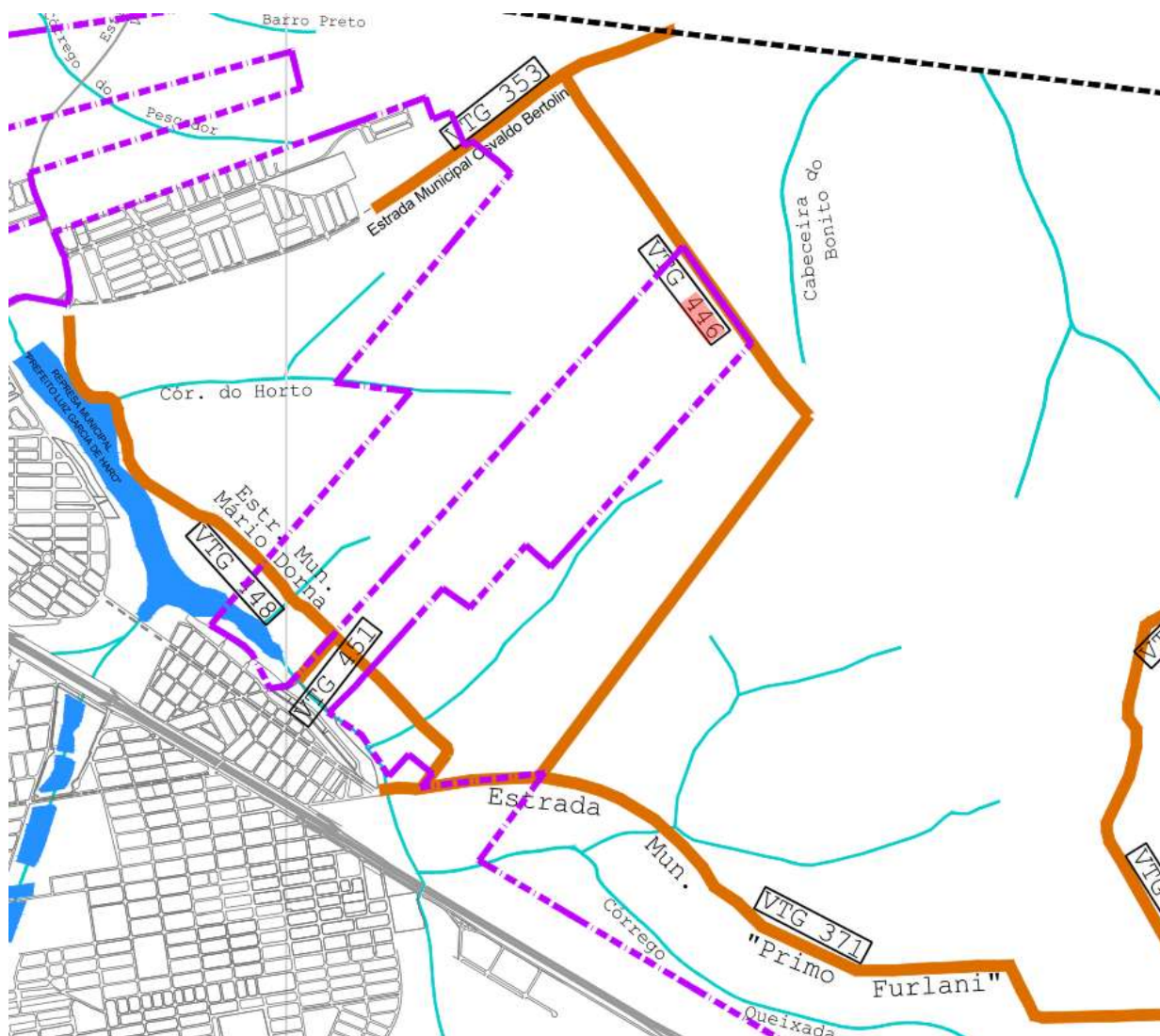
Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Gustavo Gallo, para que providencie na maior brevidade possível o pleito mencionado, atendendo assim, os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento assinado pelo(s): JURANDIR BENEDITO DA SILVA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 11:32:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-183336-4S5F7G-6N2D40 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.